



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro  
38.900-000 – Bambuí/MG –  
Telefone: (37) 3175-0672  
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

### INDICAÇÃO N.º 028/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 24/03/2025

**EMENTA:** Instituir nas escolas e creches municipais um programa de prevenção e controle ao diabetes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a viabilidade de ser instituído nas escolas e creches municipais um programa de prevenção e controle ao diabetes.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

**ADRIANA MICHELE GONCALVES  
SILVA:05508595600**

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE  
GONCALVES SILVA:05508595600  
Dados: 2025.03.20 14:58:40 -03'00'

**VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA**

**APROVADO EM**  
*24/03/2025*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem como objetivo principal a identificação nas escolas e nas creches públicas municipais de alunos portadores de diabetes ou com tendências a desenvolver a doença, encaminhando-os a tratamento de saúde e alimentação adequada.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG